



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 09/2025

Que se faz aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano 2025, onde no documento titulado **“Resultado da Dispensa nº 009/2025”** publicado no Diário Oficial da A.M.M edição do dia 07 de maio de 2025, considerando a necessidade de corrigir informação constante no corpo do texto, retifica-se o referido instrumento na forma abaixo:

Onde se lê:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 007/2025...”

Se lê:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2025...”

Justificativa: A presente retificação visa corrigir erro material no número da dispensa, não implicando em alteração de mérito, conteúdo ou resultado do procedimento administrativo.

RATIFICAÇÃO

Ratifico o **“Resultado da Dispensa nº 009/2025”** acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina-MT, 07 de maio de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente